



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

EDITAL N° 06/2018 PPGECM - UEPG

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Áreas de concentração: *Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências e Formação de Professores e Ensino de Ciências* - Turma 2018.1.

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o deferimento da inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECM-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Resultado

Disciplina: ***Teorias e Modelos de Ensino e Aprendizagem*** (60 horas, 04 créditos), quarta-feira das 18h às 22h.

Inscrições aceitas:

Alyane Caramori Prestes

Vania Rodrigues Betim

Disciplina: ***Tópicos de Matemática*** (60 horas, 04 créditos), terça-feira das 18h às 22h.

Inscrições aceitas:

Maria Eduarda Bittencourt Camargo

Arnold Vinicius Prado de Souza

Ângela Aparecida de Oliveira Camargo de Lima

2. Matrícula e início das atividades:

A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do programa. As aulas terão início nos dias 13 ou 14 de março de 2018, de acordo com o dia de oferta da disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

3. Do cumprimento das atividades:

3.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

3.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

4. Disposições finais:

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

4.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <http://sites.uepg.br/ppgecem>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 11 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-3260.

E-mail: ppgecem.uepg@gmail.com

Ponta Grossa, 9 de março de 2018.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) - UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGCEM) - UEPG